



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 3610 de 05 de novembro de 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o Artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, considerando o disposto da Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

- Considerando o que estabelece o art. 23 Instrução Normativa Conjunta nº 01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral da União – MP/CGU, de 10 de maio de 2016;
- Considerando o disposto na Portaria nº 1.594, de 10 de maio de 2018;
- Considerando o disposto na Portaria nº 2.622, de 13 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança, Riscos e Controles no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, a ser composta pelos/as Servidores/as abaixo relacionados/as:

Nome	SIAPE	Setor
Luzia Matos Mota	11077099	Reitora
Fábio Lemos Mota	3582048	Pró-reitor de Administração e Planejamento
Jenner Carvalho de Miranda	1098461	Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
Nívea de Santana Cerqueira	2114553	Pró-reitora de Extensão
Jancarlos Menezes Lapa	1533494	Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Phillipe Murillo Santana de Carvalho	1679829	Pró-reitor de Ensino
Raul Alexandre Fernandes de Queiroz	2583790	Diretor de Gestão de Pessoas
Márcio Melo de Oliveira	1460337	Diretor de Gestão de Tecnologia e Informação
Lais Andrade Souza	1833841	Diretora de Gestão da Comunicação Institucional
Marcilene Garcia de Souza	2138668	Diretora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis

Patrícia Passos Seixas	2186539	Ouvidora da Reitoria
Rui Pereira Santana	0268304	CODIR
Nelson de Souza Costa Junior	3626913	CODIR
Felizardo Adenilson Rocha	1643081	CODIR (suplente)
Silvio Maurício Magalhães Lima	1968201	CODIR (suplente)

Art. 2º As competências do Comitê de Governança, Riscos e Controles estão relacionadas no Art. 23, § 2º da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016.

Art. 3º Revogar as portarias nº 1.594, de 10 de maio de 2018 e nº 2.622, de 13 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luzia Matos Mota
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 05/11/2020, às 22:06, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1641843** e o código CRC **5E560215**.